

DECRETO 910/2017

“CONSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC REVOGA O DECRETO Nº843/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

MOACIR PIROCA, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 685/2013 de 20 de dezembro de 2013 e, inciso VI do art.73 da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997;

DECRETA

Art.1º. Fica constituída a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, com os seguintes membros:

COORDENADOR: PAULO SERGIO BOFF

SECRETÁRIO: MARLI CAUS DE LUCA

CONSELHO MUNICIPAL:

- I – **Gilmar Meneguzzo**, Presidente da Câmara de Vereadores;
- II – **Jean Christofolli**, representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
- III – **Luiz Antonio Zacarron**, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – **Genésio Trevisan**, representante da Secretaria Municipal da Agricultura.

CONSELHO TÉCNICO:

- I – **Claudenir Natal Stella**, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
- III – **Nilva Bau Boss**, Secretária Municipal de Saúde;
- IV – **Neura Deres**, Secretária Municipal de Assistência Social.
- V – **Thiago Sartor Carvalho**, representante do Corpo de Engenharia municipal.

CONSELHO COMUNITÁRIO:

- I – **Valdir Tepe** Sargento, representante do Destacamento de Polícia Militar do Município;
- II – **José Boff**, representante das associações comunitárias;

AGENTES DA DEFESA CIVIL:

I – Giovane Luiz Vogel.

Art. 2º O presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e em especial, o Decreto Municipal 843/2016.

Prefeitura Municipal De Barra Bonita, em 24 de Janeiro de 2017.

MOACIR PIROCA
Prefeito Municipal